



**Data: 06 de março de 2026**

**Órgão Licitante:** Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

**CNPJ:** 77.816.510/0001-66

**Endereço:** Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – CEP 85601-030

**Pregão Eletrônico:** 90018/2025

Assunto: Impugnação

Objeto: Aquisição de equipo macrogotas, incluindo o fornecimento em sistema de comodato, de 20 (vinte) bombas de infusão, para utilização no atendimento dos usuários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H do Município de Francisco Beltrão/PR

Data da Licitação: 13/03/26

Data Limite para apresentação da impugnação: 09/03/2026

Email para protocolo: Somente via sistema

**Empresa Solicitante: Cirúrgica Boa Vista Comercio de Produtos Hospitalares LTDA**

CNPJ: 37.541.551/0001-72

Endereço: Avenida Emílio Johnson, 828

Cidade/Estado: Almirante Tamandaré - PR

Responsável pela Empresa: THAIZA RIZOLA ZANOVELO

CPF: 349.134.338-06

RG: 43.684.917-3

Assinatura do (a) responsável:

**IMPUGNAÇÃO:**

Sobre os grupos/lotos 01 e 02, temos os seguintes pontos a serem observados:

**Item 01/Grupo/Lote 01 (Único):**

**CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Avenida Emilio Johnson, nº 828, Vila Santa Teresinha – Almirante Tamandaré / PR –  
CEP: 83.501-000  
Telefone: (41) 3079-3771  
CNPJ 37.541.551/0001-72

EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO PARENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO. Descritivo: Equipo macrogotas para infusão parenteral em bomba de infusão, confeccionado em **material isento de PVC**. Câmara gotejadora flexível, com filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,22 micras e filtro para retenção de partículas de no mínimo de 15 micras. Ponta perfurante com tampa protetora. Pinça rolete para controle do fluxo de infusão. **Tubo extensor de poliuretano** com no mínimo 2,0 m, com filtro de linha de no mínimo 0,2 micra. Conector luer lock rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica. Estéril, atóxico, aterogênico, descartável. Embalagem individual, asséptica que permita abertura em pétala. Produto deve estar em conforme RDC nº 4/2011 e RDC nº 539/202 e conter registro na Anvisa e selo do INMETRO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O equipo deverá ser compatível com a BOMBA DE INFUSÃO A SER FORNECIDA EM REGIME DE COMODATO e deverá ser comprovada através do manual da bomba de infusão. A empresa vencedora deverá ceder, gratuitamente, em regime de comodato, 20 (vinte) unidades de bombas de infusão, em perfeitas condições de uso em compatibilidade com o equipo. As bombas de infusão deverão ser entregues com todos os acessórios (cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado). A empresa deverá garantir manutenção preventiva e corretiva das bombas de infusão com o prazo de reposição e/ou substituição em até 72 horas após a solicitação. A empresa ficará responsável pela instalação, transporte, assistência técnica, manutenção e substituição, caso necessário, assim como manter treinamento da equipe assistencial das unidades de saúde, na operação e programação das bombas.

**“material isento de PVC; Tubo extensor de poliuretano”**

OBS: Os equipos para uso gravitacional e para uso em bombas de para infusão de drogas em geral é feito principalmente de um material chamado PVC. Esse material funciona perfeitamente para este fim, com exceção de pouquíssimas drogas que reagem com esse material, principalmente medicamentos quimioterápicos utilizados para oncologia.

O edital em discussão solicita equipos que sejam isentos de PVC e tubo em poliuretano o que indica que estes descartáveis serão utilizados em quimioterapia. O custo de um equipo isento de PVC é relativamente maior do que um equipo produzido em PVC que atende tranquilamente a necessidade de qualquer instituição desde que não seja utilizada em quimioterapia principalmente com alguns medicamentos específicos.

Questionamos ao órgão, se os equipamentos e insumos serão utilizados exclusivamente em um setor de oncologia para confirmação da real necessidade da utilização de equipos isentos de PVC ao invés de equipos de PVC comumente utilizados.

#### **DOS PEDIDOS**

**Que seja esclarecido se os itens cotados serão utilizados numa área oncológica, se realmente existe a necessidade de os equipos serem livre de PVC.**

**Em caso de não serem utilizados em quimioterapia, solicitamos que o órgão modifique o termo de referência para equipo comum, de PVC para infusões de drogas convencionais, diminuindo o custo, aumentando o número de participantes e consequentemente aumentando a economicidade do certame.**

Requer ainda que seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme lei 14.133/2021.

Nestes Termos

Pede Deferimento e mudança dos termos pedidos.